



**PESQUISA DE PREÇO**  
**Processo Administrativo Licitatório 021/2024**

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda n. 37/2024, realizou-se pesquisa de preços nos termos do artigo 23 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. [...]

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

**1. OBJETO**

Contratação de serviço especializado de lavagem completa de máquinas pesadas (escavadeira, carregadeira, caçamba, radiador) pertencentes à frota da administração pública do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE - CIMAM.

**2. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Diretor de Programa – Lucimar Viero

**3. PESQUISA**

Certifico que realizei a pesquisa de preços referente ao objeto da licitação mencionado acima, conforme os orçamentos anexados. O relatório e os orçamentos encontram-se em anexo, e a estimativa de valor foi utilizada como método para a obtenção do preço.

São Lourenço do Oeste - SC, 04 de Setembro de 2024.

**LUCIMAR**  
**VIERO:03**  
**459212918**  
**Lucimar Viero**  
Diretor de Programa

Assinado digitalmente por LUCIMAR  
VIERO:03459212918  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado Digital PF A1, OU=  
Presencial, OU=40048099000116, OU=  
AC SyngularID Multiple, CN=LUCIMAR  
VIERO:03459212918  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.04 11:19:45-03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.0



### **RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS EM CONTRATAÇÕES**

Pesquisa de preços realizadas pela administração pública diretamente com fornecedores. Destaca-se que a contratação de empresa visando serviço e aquisição para a troca das lentes e lanternas da parte inferior para a parte lateral dos caminhões.

Assim, nos termos no art. 4º, caput, da Resolução n. 11/2024 do CIMAM e do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, utilizou-se de “pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores”.

A presente contratação se justifica pela necessidade dos serviços mencionados, sendo necessária, tendo em vista que o consorcio não dispõe de servidores disponíveis, nem local adequado para realizar os serviços de limpeza e higienização das máquinas. Considerando que as maquinas/caminhões desempenham papel crucial na prestação de serviços do Programa SC Noroeste.

Portanto, verifica-se que o valor estimado para a contratação é de R\$ 6.025,00 (seis mil reais e vinte e cinco reais) sendo obtido pela pesquisa de preços.





